Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 3
Aviso de Licitação 4
Editais 5
Conselhos Municipais 7
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2025.

1. CONTRATO Nº 299/2025

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de alarme e imagens (on-line) 24 horas, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, com as respectivas manutenções preventivas e corretivas e armazenamento das gravações em equipamentos e nuvem, acessíveis por plataforma e aplicativos próprios – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Dispensa Eletrônica nº 183/2025 e seus Anexos.
Contratada: BSC SEGURANÇA ELETRONICA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ. 17.676.389/0001-92
Fundamento legal: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2025
Data: 11/11/2025. – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. – Valor: R$ 18.399,96

2. CONTRATO Nº 312/2025

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para execução de reforma do telhado do Museu Municipal "Jezualdo D'Oliveira" e Auditório Municipal "Cândido Brasil Estrela" compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com os documentos que integram o Edital, pelo regime de empreitada por preço global.
Contratada: R & T SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ. 45.241.905/0001-91
Fundamento legal: CONCORRÊNCIA Nº 016/2025 – PROCESSO Nº 150/2025 – S.M.A. – D.T.C.P.
Data: 11/11/2025. – Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da sua assinatura. – Valor: R$ 63.340,37

3. CONTRATO Nº 314/2025

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ornamentação natalina – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme descrito no(s) Lote (s) nº 01, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.
Contratada: 59.231.619 HELIO APARECIDO PINTO, CNPJ. 59.291.619/0001-50
Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2025 – PROCESSO Nº 151/2025 – S.M.A. – D.T.C.P.
Data: 12/11/2025. – Prazo: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura. – Valor: R$ 88.999,99

4. SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATO Nº 039/2025

Objeto: Este aditamento se destina a reajustar de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho, conforme solicitação disposta no Processo SEI nº 3530300.404.00004331/2025-76, bem como a deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0111882) e da Sra. Secretária Municipal da Saúde (0111645).
Contratada: KADOSH TERCEIRIZAÇÕES LTDA, CNPJ. 32.059.301/0001-87
Fundamento legal: inciso II do § 8º do art. 25, do inciso II do § 4º do art. 92, dos incisos I e II do caput do art. 135 e do § 3º do art. 135, todos da Lei nº 14.133/2021.
Data: 11/11/2025. – Valor: R$ 15.674,00

5. SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATO Nº 022/2024

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços – Coordenadoria de Obras (0101447), bem como, parecer Autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo e deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos da CONTRATANTE.
Contratada: POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ. 31.014.932/0001-17
Fundamento legal: Artigo 57, §2º da Lei Federal nº 8.666/93
Data: 07/11/2025. – O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 16 de novembro de 2025.

6. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2024

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços – Coordenadoria de Obras (0101447), bem como, parecer Autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo e deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos da CONTRATANTE.
Contratada: POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ. 31.014.932/0001-17
Fundamento legal: Artigo 57, §2º da Lei Federal nº 8.666/93
Data: 12/11/2025. – Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de16 de novembro de 2025.

7 RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 298-2025

Objeto: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada na execução de obras de infraestrutura urbana, compreendendo intervenções de recapeamento asfáltico, reciclagem de pavimento asfáltico, pavimentação asfáltica, implantação de guias e sarjetas, drenagem e componentes de sinalização viária, no Município de Mirassol/SP e no Distrito de Ruilândia, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.
Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ: 10.558.895/0001-38
Fundamento legal: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
Data: 12/11/2025. – Valor: 1.921.519,99

Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração
Divisão Técnica de Compras Públicas
Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP
(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br
CNPJ nº 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00006967/2025-52

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 194/2025**, Processo Administrativo 387/2025 para AQUISIÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO PARA O SETOR DE AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em favor da empresa vencedora: **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI** (10942831000136) com o lote: 1 no valor total de **R$ 1.480,93** (um mil e quatrocentos e oitenta reais e noventa e três centavos).

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira**, **Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 14/11/2025, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0121745** e o código CRC **11F9CE13**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00006967/2025-52 SEI nº 0121745

Município de Mirassol - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS
Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP
(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br
CNPJ nº 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2025
PROCESSO Nº 173/2025 – S.M.A. – D.T.C.P.
Nº do Processo SEI: 3530300.404.00006964/2025-19

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo para o Centro de Especialidades do Município de Mirassol - Secretaria Municipal da Saúde.

TIPO: "MENOR PREÇO"

Apresentação das Propostas: Até 02/12/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília)

Abertura da "Proposta" Sessão Pública: Dia 02/12/2025 às 09:00 horas.

Início da disputa de preço: Dia 02/12/2025 a partir das 09:05 horas (horário de Brasília)

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 13/11/2025

FRANK HULDER DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira**, **Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 13/11/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0121401** e o código CRC **016288ED**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00006964/2025-19 SEI nº 0121401

fls. 70

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DAS EXECUTADAS QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD

Processo Digital nº:	**1507112-80.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**LUCIANA IVO CONFECCOES-ME e outro**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **INTIMAÇÃO das EXECUTADAS ABAIXO RELACIONADAS**, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL. Encontrando-se as executadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** dessas, por edital, do **BLOQUEIO** de valores efetuado pelo sistema **SisbaJud**, em nome das executadas, conforme extrato disponível na internet, para apresentarem **IMPUGNAÇÃO** no **prazo de 05 (cinco) dias**, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil. Não apresentada impugnação, ficam as executadas **INTIMADAS** da **PENHORA** (indisponibilidade de valor convertida em penhora), para oferecerem **embargos à execução fiscal**, no **prazo de 30 (trinta) dias**, cujo prazo começará a fluir após o decurso *"in albis"* do prazo para impugnação, nos termos do artigo 16, inciso III da Lei nº 6.830/80, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 11 de novembro de 2025.

Executadas: LUCIANA IVO CONFECCOES-ME; LUCIANA IVO
Documentos: CNPJ: 08.953.669/0001-00; CPF 299.677.098-63
Execução Fiscal nº: 1507112-80.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Nº da CDA: 201627042
Valor da Dívida: R$ 4.241,66 – atualizado até 20/11/2019
Valor bloqueado: R$ 1.637,95

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 11/11/2025 às 18:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1507112-80.2016.8.26.0358 e código Nx2DvWn4.

fls. 44

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1501884-51.2021.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**MANOEL RODRIGUES TRINDADE FILHO - ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual **FICA(M) CITADA(S) E INTIMADA(S)** de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. **Fica V. Sa intimada para o pagamento das custas/despesas judiciais, comparecendo, em caso de dúvida, no cartório do DISTRIBUIDOR local para emissão da(s) guia(s), ou solicitar via o e-mail jvolpe@tjsp.jus.br,** informar o nº deste processo no campo informações complementares; e, entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental. O Edital será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais.

Executada: MANOEL RODRIGUES TRINDADE FILHO - ME
Documentos da Executada: CNPJ: 10.380.496/0001-20
Executada:MANOEL RODRIGUES TRINDADE FILHO
Documentos da Executada:CPF - 280.130.638-01, RG - 354316060
Execução Fiscal nº: 1501884-51.2021.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 31/12/2019
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1270/2021
Valor da Dívida: R$ 531,81 - Atualizado até 07/06/2021

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 11 de novembro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 11/11/2025 às 18:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501884-51.2021.8.26.0358 e código oKsPxBz7.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Ata n° 89, da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos treze dias de novembro de dois mil e vinte e cinco (13/11/2025), às nove horas e dez minutos (09h10) de forma presencial, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) localizada na Rua Dom Pedro II, 2205 - Centro. A reunião iniciou com o primeiro assunto em pauta: **Retificação de Inscrição da Organização Instituto Cozimax**, os conselheiros fizeram a leitura do relatório das visitas realizadas na Organização, nos dias vinte e nove de julho de dois mil e vinte e cinco (29/07/2025) e oito de agosto de dois mil e vinte e cinco (08/08/2025), fizeram também a leitura do e-mail solicitando atualização do nome da Organização junto ao registro no CMAS, passando a adotar a nova razão social, Instituto Max, mantendo o mesmo CNPJ, enviou em anexo, o Portifólio Institucional e o Estatuto Atualizado. Os conselheiros presentes, após visita não conseguiram compreender quais os serviços são executados. O Conselho solicita que, um representante da Organização compareça na próxima reunião munido de documentos como, fichas de encaminhamentos e listas de presença para que possa esclarecer e comprovar quais serviços a Organização desenvolve, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009), a fim de certificar a Organização com os serviços que são realizados. O segundo assunto a ser deliberado: **Solicitação de Inscrição da Associação de Assistência Santa Luzia**, cujo CNPJ: 47.932.195/0001-71, os conselheiros analisaram o requerimento e observaram que é mencionado como atividade a distribuição de sopas e marmitas. No Estatuto, Capítulo 2, Art. 3º a organização presta serviços de proteção social básica, porém não especifica qual é o serviço de acordo com a Tipificação. Este Conselho aguarda a Organização prestar os esclarecimentos necessários para continuidade no processo de inscrição. O último assunto a ser deliberado: **Emenda Individual destinada a OSC CADIMI, no valor de R$ 100.000,00, para investimento (GND 4) – Programação nº 353030020250002, Emenda nº 202539050020 – Parlamentar Alencar Santana Braga**, os Conselheiros fizeram a leitura da programação no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), disponibilizado no Sistema EstruturaSUAS. Após a leitura os Conselheiros aprovaram sem ressalvas o recebimento e a utilização do recurso, para ser utilizado na modalidade de investimento (GND 4), para a Casa da Divina Misericórdia Criança e Adolescente, CNPJ: 04.650.174/0001-50. O Plano de Trabalho deve ser deliberado após o recebimento do recurso no Fundo Municipal de Assistência Social. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos, deu por encerrada a reunião e eu, Anderson Fernandes de Oliveira _____ 1ª Secretário, lavrei a presente ata.

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 110, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

APROVA o recebimento e utilização de Recursos Financeiros Federal, Emenda Individual destinada a Casa da Divina Misericórdia Criança e Adolescente, CNPJ: 04.650.174/0001-50, no valor de R$ 100.000,00, para investimento (GND 4) – Programação nº 353030020250002, Emenda nº 202539050020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e alterações; e pela Lei Municipal nº 2.080, de 26 de fevereiro de 1997, que instituí o Conselho Municipal de Assistência Social, e alterações, e

CONSIDERANDO Ata n° 89, da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos treze dias de novembro de dois mil e vinte e cinco (13/11/2025), às nove horas e dez minutos (09h10) de forma presencial, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) localizada na Rua Dom Pedro II, 2205 - Centro.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o recebimento e utilização de Recursos Financeiros Federal, Emenda Individual destinada a Casa da Divina Misericórdia Criança e Adolescente, CNPJ: 04.650.174/0001-50, no valor de R$ 100.000,00, para investimento (GND 4) – Programação nº 353030020250002, Emenda nº 202539050020 – Parlamentar Alencar Santana Braga, disponibilizada no EstruturaSUAS, sem ressalvas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Paulo Rodrigues de Oliveira
Presidente do CMAS

.....